

Haverá nesta exped.<sup>m</sup> hum Escrivão elleito p.<sup>r</sup> mim, e quatro livros; o pr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> os assentos de tudo q.<sup>to</sup> se receber da R. Fazenda, e tambem os nomes dos Soldados, pedrestes, homens de serv.<sup>o</sup>, e colonos com declaração de suas entradas e sahidas: O 2.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> se registarem todas as ord.<sup>s</sup>, memorias e factos memoraveis, relativos ao estabelecimt.<sup>o</sup> e Governo desta povoação: o 3.<sup>o</sup> e o 4.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> os baptisterios, e cazamentos. E annualm.<sup>e</sup> remetterei a Secretaria de V. Ex.<sup>a</sup> hua lista com adevida especificação da estabilid.<sup>e</sup>, e augmento da povoação, numero, e procedimt.<sup>o</sup> de seus habitantes.

Depois q.<sup>e</sup> os gentios convertidos estiverem firmes na Fé, e obed.<sup>a</sup> ao Nosso Principe, e os moradores puderem viver com independ.<sup>a</sup> de soccorros, se fará separação de governo, como for mais util.

Estes são os meios, q.<sup>e</sup> as m.<sup>as</sup> poucas luzes podem descobrir no plano da conversão daquelles infieis, edillação dos dominios deste Imperio. Eu comtudo me sujeito a outro melhor, e a tudo q.<sup>to</sup> V. Ex.<sup>a</sup> ordenar p.<sup>a</sup> o serv.<sup>o</sup> de Deos, e de Nosso Aug. Soberano.

Porto-feliz 17 de Fevereiro de 1810.

*Manoel Ferraz de Sampaio Bot<sup>o</sup>*

*Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr*

Pella Carta de Officio de dous do corrente mez, e anno, a que acompanhou a copia de hũ Plano, que a V. Ex.<sup>cia</sup> deregio o Rd.<sup>o</sup> Vigario de Porto-Feliz sobre a Cathequização, e redução ao Gremio da Igreja, e Serviço de S. A. R. dos Gentios Barbaros, que habitão as margens do Rio Paraná, hé V. Ex.<sup>cia</sup> servido que vendo o dito Plano informe com omeu parecer tudo o que nelle achar proveitôzo, e os meios delle se verificar, para V. Ex.<sup>cia</sup> sobre tudo fazer subir a Real Prezença de S. A. a Sua informação a Semelhante respeito.

Ainda que as circumstancias em que se acha esta Capitania de acabar de fazer, e estar actualmente sustentando duas Expedições, allias dispendiozas, e consequentes pella muita Povoação distraida, pareço não darem lugar a novos Plano, que Sirvão de aggravar feridas não curadas, comtudo a Expedição que se propoen no Plano, que me hé presente, parece-me não só adoptavel, mas de muito proveito ao Estado, e grandes vantagens para o futuro, epor isso merecedora de algum sacrificio, mesmo nas presentes conjuncturas, sim com ella se facillita immediatamente a navegação para as Minas de Cuyabá, e se for verdadeira, como se attesta, a docillidade dos Indios, que habitão aquellas margens do Rio Paraná, e por consequencia que em tempo breve se consiga a redução dos mesmos ao Estado social civilizado, então se tornão incalculaveis os interesses de taes estabelecimentos, não só porque pode acontecer que muito concorrão para a conquista, e povoação dos Indios, e Campos de Guarapuava, mas porque sevão lançar os primeiros alicerces de hua navegação pella Contra-Costa, que offerece o Rio Paraná, e todos os mais desta Capitania, que ovão formar.

Reconhecida pois a vantagem da Expedição resta-me expór os meus sentimentos sobre o Plano proposto.

Nelle pretende o seu Autor que a Expedição seja organizada, deregida, e executada debaixo do comando delle, e reunião do Sacerdocio com o Imperio tãobem na Peçoa delle mesmo: se esta maxima for combinavel, e ouver quem atteste da inteira capacidade do Sugeito para se poder verificar tal reunião, seria dos mais felizes agouros que a Expedição principiase com bazes tão lizongeias, entretanto V. Ex.<sup>cia</sup> que terá do dito Reverendo Vigario os necessario conhecimentos, que me faltão, melhor poderá informar a S. A. Real nesta parte, bem como em tudo o mais.



Pelloque pertence ao Lugar da primeira Povoação hé certo que na paragem deznada no Plano hade vir afundarse hua, mas eu não quizera que fosse a primeira pella grande distancia emque fica das Villas de Sorocaba, e Porto-Feliz, e Freguezia de Piracycaba, e portanto pareciam ser mais conveniente na Barra do Rio, de quem toma o nome aquella Freguezia; dou preferencia aesta paragem pella facillidade de poder ser socorrida das sobreditas Villas, e Freguezia, por não ser tão proxima que se faça desnecessaria, e porque fazendo-a os dous Rios inteiramente defensavel dos Indios, vem a servir de ponto dedonde devão sahir todas as mais Expedições, que tenham de fazerse pellas margens do Rio Paraná, Rio Pardo, etc.

Hé comtudo para notar a singelleza, e economia comque o Autor do Plano pertende fazer a Expedição, noque ou mostra temeridade, e poucos conhecimentos do methodo porque se fazem as Expedições modernas, ou que ainda conserva algum resto da coragem com que os antigos Paulistas fizeram os Descubertos, que estão avista de todo o mundo, e que de Pais a filhos sevão repetindo sempre com o maior enthuziasmo, quando nem os amedrontava o rigor dos Sertões, e as faltas que nelles se experimentão, e menos ainda os Indios aquem buscavão, posto que fossem menores do que as pedidas as forças que os acompanhavão ordinariamente.

Portanto seria o meu parecer que V. Ex.<sup>cia</sup> primeiro que tudo houvesse de tomar informações exactas se aquelle Reverendo Vigario hé ou não dottado da necessaria coragem, inteireza, probidade, e prestimo para ser o executor do Plano proposto, e nesse cazo deboa vontade subscrevo o mesmo Plano com a pequena alteração rellativamente ao lugar para a primeira Povoação, que deixo indicado; e pelloque pertence aos meios deverão estes sahir dos Reaes Cofres, e Caixa de Contribuição Literaria no que toca a despeza, visto que pre-



sentemente hé a unica, cuja applicação senão verifica, sendo escolhidos os Povoadores nos Destrictos, das Villas de Serocaba, Porto-Feliz, Itú, e toda a Freguezia de Piracycaba: quando porem aconteça faltarem algumas das quallidades necessarias no dito Reverendo Vigario então hé precizo variar de methodo sobre a execução da projectada expedição. Avista de tudo V. Ex.<sup>cia</sup> mandara o que for servido—D.<sup>s</sup> Gd.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>cia</sup>.

S. Paulo, 7 de Março de 1810.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sen.<sup>r</sup> Antonio José da Franca e Horta, Governador e Capp.<sup>m</sup> General desta Capitania.

O Ouvidor Deputado da Junta de Guarapuava.

*Miguel Antonio d'Azevedo Veiga.*

---

*Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup>*

Hé V. Ex.<sup>a</sup> Servido, por Officio de 2 do corrente, mandar-me remeter por copia o Plano, que lhe offerece o Rd.<sup>o</sup> Vigario de Porto-feliz Manoel Ferraz de S. Paio Botelho, pelo qual se Propoem a ir cathequizar, e reduzir ao gremio da Igreja, e serviço de Sua Alteza Real os Gentios Barbaros, que habitão as Margens do Rio Paraná húa vez que pela Real Fazenda se lhe ministrem os socorros necessarios; afim deque eu informe a V. Ex.<sup>a</sup> com o meu parecer, tanto do que achar proveitozo no dito Plano, como sobre os meios delle se verificar, o que passo á executar, húa vez que se realize.

Pelo que respeita á prim.<sup>a</sup> parte direi, que o Plano que acabo de examinar, me parece muito bem, e digno de se louvar, quanto a lembrança, e inspiração, que teve o R.<sup>do</sup> Vigario de se propor a puchar ao gremio da Igreja aquelles incultos Selvagens, que habitão as Margens do Rio Paraná, e outros, por meio de húa proporcionada